



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:
EIR-492-16-10-2025
Etiqueta: 700
Data:
16/10/2025 - 15:03:43
Gerada por: Alcione Pereira da
Silva Brito



Consulta pelo site:
<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, que “*Estima a Receita Município de Pracinha para o Exercício de 2026*”.

Autor: Sr. Hugo Paulo Tenório

Ementa: “*Destina recursos orçamentários para a Contratação de profissional médico especialista em Neuropediatria, com o objetivo de atender às crianças do Município de Pracinha - SP, incluindo o custeio de consultas, exames complementares e fornecimento de medicação necessária ao tratamento, no âmbito do Setor Municipal de Saúde, bem como proceda à contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda e corte de árvores em vias e passeios públicos, bem como aquelas localizadas em imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Quantidade estimada de podas: até 400 (quatrocentas) árvores, e por fim, que se proceda à aquisição dos mais diversos materiais de insumos, conforme a necessidade da Pasta conforme previsto na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026*”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito orçamentário no valor de **R\$ 49.437,68** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete mil e sessenta e oito reais), mediante remanejamento de dotação orçamentária, para aplicação na seguinte ação governamental:

<u>Especificação</u>	<u>Descrição</u>
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.04 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0003 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Atividade	2.016 – Manutenção de Unidades Básicas de Saúde
Categoria Econômica	3 – Despesas Correntes
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – Serviços de Terceiro PJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	8 – Emendas Impositivas
Valor Total	R\$ 12.359,42
Finalidade	Contratação de profissional médico especialista em Neuropediatria, com o objetivo de atender às crianças do Município de Pracinha - SP, incluindo o custeio de consultas, exames complementares e fornecimento de medicação necessária ao tratamento.

<u>Elemento de Despesa</u>	3.3.90.30 – Material de Consumo
<u>Fonte de Recursos</u>	8 – Emendas Impositivas
<u>Valor</u>	R\$ 12.359,42
<u>Finalidade</u>	Aquisição dos medicamentos, conforme o conhecimento e necessidade da Pasta
<u>Total Indicado: R\$ 24.718,84</u>	

<u>Especificação</u>	<u>Descrição</u>
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.06 – Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	38 – Meio Ambiente
Atividade	2051 – Meio Ambiente
Categoria Econômica	3 – Despesas Correntes
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro PJ
Fonte de Recursos	8 – Emendas Impositivas
Valor	R\$ 12.359,42



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Finalidade

Execução de serviços de poda e corte de árvores em vias e passeios públicos, bem como aquelas localizadas em imóveis públicos (praças, creches, escolas e demais espaços), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Quantidade estimada de podas: até 400 (quatrocentas) árvores.

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

02.05 – Agricultura

Função

20 – Agricultura

Subfunção

605 – Abastecimento

Programa

36 – Agricultura

Atividade

2021 – Manutenção do Setor Agrícola

Categoria Econômica

3 – Despesas Correntes

Elemento de Despesa

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

8 – Emendas Impositivas

Valor

R\$ 12.359,42

Finalidade

Aquisição dos mais diversos materiais de insumos, conforme a necessidade da Pasta.

Art. 2º O valor destinado à presente emenda será deduzido da seguinte dotação orçamentária:

Especificação

Descrição

Órgão

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária

**02.02 – Finanças, Planejamento
Administração**

Função

99 – Reserva de Contingência



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Subfunção	999 – Reserva de Contingência
Programa	0004 – Encargos Municipais
Atividade	0002 – Reserva de Contingência
Categoria Econômica	9 – Reserva de Contingência
Elemento de Despesa	9.9.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	8 – Emendas Impositivas
Valor	R\$ 49.437,68

Art. 3º Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, nos termos do Art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 039/2025, garantindo a execução obrigatória de acordo com o § 2º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Caetano de Souza, 16 de outubro de 2025.

Hugo Paulo Tenório
Vereador